

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23 /2025**

**CONCEDE MENÇÃO HONROSA “ MULHER DE VERDADE”**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** Fica concedido MENÇÃO HONROSA, o Título de “MULHER DE VERDADE” à Ilma. Sra. Rosa Fernandes Monteiro.

**Art. 2º** O Título de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de março de 2025.

*Assinatura*  
**Lucas Santos Vicente**  
**Vereador**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 613/2025  
Data: 14/03/2025 - Horário: 07:20  
Legislativo

EM BRANCO

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## Justificativa

Em Congonhas, algumas pessoas transformam tudo o que tocam em beleza, inspiração e amor. Rosa Fernandes Monteiro é uma dessas almas iluminadas, cujo talento e generosidade fazem dela uma figura querida e respeitada na cidade.

Fotógrafa talentosa, artesã dedicada e pintora inspirada, Rosa tem um olhar sensível que capta não apenas imagens, mas sentimentos. Suas fotografias contam histórias, registram momentos únicos e eternizam memórias. Já seus quadros são verdadeiras obras de arte, cheios de cores, vida e emoção, transmitindo sua paixão pela arte e pela cultura.

Mas Rosa não para por aí. Com mãos habilidosas e um coração cheio de fé, ela se dedica também à criação de estandartes religiosos, peças que expressam devoção e espiritualidade. Cada estandarte que confecciona carrega consigo seu carinho, sua dedicação e sua crença, tornando-se símbolos importantes nas celebrações da igreja e da comunidade.

Além de seu talento artístico, Rosa se destaca por sua atuação na igreja e por sua solidariedade com o próximo. Sempre disposta a ajudar, seja por meio de ações comunitárias ou com uma palavra de conforto, ela leva esperança e alegria a quem precisa.

Mãe amorosa de Patrícia, Carla e Michael e avó zelosa, Rosa tem na família seu maior tesouro. Sempre presente, é um pilar de apoio e amor para aqueles que ama, ensinando valores preciosos através de seus gestos e de seu exemplo de vida.

Seja através de suas fotos, pinturas ou trabalhos religiosos, Rosa Fernandes Monteiro ilumina Congonhas com sua arte e sua bondade. Que sua luz continue a brilhar e a inspirar todos que têm a felicidade de conhecê-la!

  
**Lucas Santos Vicente**  
**Vereador**

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



**Projeto de Decreto Legislativo 23/2025**

Matéria lida em Plenário – **6ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025.**

  
**Averaldo Pereira da Silva**

Presidente  
Mesa Diretora

EMBRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **Vereador Lucas Santos Vicente** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

*Bittencourt*  
Fabiana Bittencourt  
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB





## PORTARIA CMC 114/2025

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Hemerson Ronan Inácio, Kate Bárbara Urzedo, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Edonias Clementino de Almeida e Vagner Luiz de Souza**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Lucas Santos Vicente, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” À SRA. ROSA FERNANDES MONTEIRO.**

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

  
**AVERALDO PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

CMC/FB

1. *Leucosia* *leucostoma* *leucostoma*  
2. *Leucosia* *leucostoma* *leucostoma*  
3. *Leucosia* *leucostoma* *leucostoma*

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL



Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

### LEITURA EM PLENÁRIO

6<sup>º</sup> Reunião Ordinária  
EM 14/03/2025.

REQUERIMENTO CMC/ 67/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 632/2025  
Data: 14/03/2025 - Horário: 10:33  
Legislativo

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160<sup>1</sup>, do Regimento Interno<sup>1</sup>, ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 16 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sra. Deise Lucide Gomes Moreira

- Projeto de Decreto Legislativo nº 17 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Ilma. Sra. Lilian Martins Guimarães Vasconcelos

Projeto de Decreto Legislativo nº 18 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sra. Magda Cristina Puygcerver Cunha

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Santina Lobo Lopes

Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025 – Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sr.<sup>a</sup> Jéssica Cordeiro Marques

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025 – Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sr.<sup>a</sup> Rosa Fernandes Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
APROVADO POR Unanimidade  
EM 14 DE março DE 2025.

<sup>1</sup> Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

EMBRAN

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL



Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025 – Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sr.<sup>a</sup> Charitas Fabiana Alcântara Guerra de Aguiar

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de Março de 2025.

Vereadores:

Marcos  
Silviano  
Cezar  
Fábio  
Joaquim  
Adriano  
Júlio  
José

EMBRANCO

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

### **Comissão Especial nomeada pela Portaria 114/2025**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025** – Concede Menção Honrosa “MULHER DE VERDADE” à Sra. Rosa Fernandes Monteiro.

#### **RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Rosa Fernandes Monteiro.

O Vereador Lucas Santos Vicente apresentou justificativa à homenagem.  
Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Hemerson Ronan Inácio - Presidente	
Kate Bárbara Urzedo	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Edonias Clementino de Almeida	
Vagner Luiz de Souza	

EMBRAGO



CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



## Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025

Aprovado por 09 votos favoráveis e 02 Vereadores não estavam presentes no momento da votação, em Votação Secreta. Os Vereadores Rodrigo Mendes e Igor Jonas não compareceram à reunião e justificaram ausência. 6ª Reunião Ordinária – 14/03/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025**.

**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente – Mesa Diretora





CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



Câmara Municipal de Congonhas, 10 de março de 2025.

### MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2025** – Concede Menção Honrosa “MULHER DE VERDADE” à Sra. Rosa Fernandes Monteiro.

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025, de autoria do Vereador Lucas Santos Vicente, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

**Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Mesa Diretora**

  
**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar  
Vice-Presidente**  
**Kate Bárbara Marques Urzedo  
1ª Secretária**

**CMC/FB**

EM BRANCH



**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.720 /2025**

**CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido MENÇÃO HONROSA, o Título de “MULHER DE VERDADE” à Ilma. Sra. **ROSA FERNANDES MONTEIRO**.

**Art. 2º** - O Título de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

  
**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

*Fabiana Bittencourt*  
Fabiana Bittencourt  
Secretaria do Legislativo

EMBRANCO